

Forças Armadas de Portugal: os Potenciais Motivos da Lenta Incorporação da Mulher Militar

Isabella Neumann

Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018). Atualmente Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Atua como Pesquisadora do Grupo de Estudos em Segurança Internacional e Defesa (GESED) da UFSC. Tem interesse em temas relacionados às relações civis-militares do Brasil e incorporação da mulher nas Forças Armadas.

Resumo

Este artigo aborda a incorporação da mulher militar nas Forças Armadas de Portugal. É dado especial enfoque às questões relacionadas com a influência do ambiente internacional, a profissionalização militar e o ambiente sociocultural, no que diz respeito ao novo papel da mulher na sociedade, durante o processo da incorporação. O artigo conclui que o processo do recrutamento feminino ainda é lento porque a questão da igualdade de gênero não é o principal motivo que levou ao ingresso da mulher militar nas Forças Armadas.

Palavras-chave: Mulher militar; Forças Armadas de Portugal; profissionalização militar.

Abstract

Armed Forces of Portugal: the Potential Reasons of the Slow Incorporation of Military Women

This article addresses the incorporation of military women in the Armed Forces of Portugal. Special focus is given to issues related to the influence of the international environment, military professionalization and the socio-cultural environment, with regard to the new role of women in society, during the incorporation process. For the author, these were the reasons that led women into the military institution. Therefore, the process of recruiting women is still slow because gender equality is not the main reason why military women entered the armed forces.

Keywords: Military woman; Armed Forces of Portugal; military professionalism.

Artigo recebido: 11.09.2020

Aprovado: 16.11.2020

<https://doi.org/10.47906/ND2020.157.06>

I. Introdução

Faz mais de trinta anos que as mulheres portuguesas integram as Forças Armadas do seu Estado e auxiliam no curso de tornar a instituição militar o reflexo da sociedade. Durante esse período, realizaram-se inúmeras propostas¹ em prol de equilibrar a participação e a oportunidade das mulheres na carreira militar, sendo uma das mais recentes o III Plano Nacional de Ação para a Implementação da RCSNU 1325, a qual conta com uma agenda que tenciona, em essência, promover a igualdade, conciliação e formação no processo do recrutamento militar feminino.

No entanto, uma vez que a percentagem de mulheres na sociedade de Portugal alcança o 53% do total, em 2020, é válido se perguntar por que, em mais de 30 anos, elas ainda ocupam apenas cerca de 12% do pessoal militar das Forças Armadas (Governo de Portugal, 2019a); enquanto em outros países, como por exemplo na Hungria, a percentagem de mulheres na população é de 52%, em 2020, e nas Forças Armadas de 19,9%, em 2018 (NATO, 2018). Isto é, por que, mesmo com o acesso universal às operacionalidades militares (Governo de Portugal, 2008) e com a satisfação em relação aos salários dos cargos (Lopes *et al.*, 2015), o reflexo da sociedade não é conquistado dentro da instituição castrense?

O artigo tem como objetivo identificar, na conjuntura internacional, na estrutura militar e no ambiente sociocultural português, as condicionantes para o baixo nível de incorporação de mulheres nas Forças Armadas de Portugal. Sustenta, em particular, que a (baixa) incorporação se deve a razões instrumentais, impostas por fatores externos que impulsionam o ingresso numa lógica cosmética e que, por não refletirem disposições para a igualdade de gênero, explicam o baixo recrutamento de mulheres para as fileiras. Em relação à conjuntura internacional, busca-se alcançar o grau de importância que o Estado recém-democrático confere à sua inserção em organizações internacionais. No que diz respeito à estrutura militar, procura-se compreender a maneira pela qual o profissionalismo é incentivado e considerado como relevante por promover um mais adequado equilíbrio civil-militar ao contexto português. Quanto ao ambiente sociocultural, a intenção é de conceber se as pautas igualitárias de direitos e oportunidades às mulheres, presentes na sociedade pós-moderna, despontam como indispensáveis para Portugal.

Este estudo, procedente das teorias pós-positivistas das Relações Internacionais, (Sylvester, 1994; Enloe, 2000; Tickner, 2001; Cohn, 2006) entende que a sociedade civil e as instituições são atores relevantes para a compreensão de dinâmicas do Sistema

1 A título de exemplo, consta o Gabinete da Igualdade da Defesa Nacional; o I, II e III Plano Nacional de Ação para implementação da RCSNU 1325; a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND); e o II, III, IV e V Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género. Ver: www.cig.gov.pt [acedido em 14 de novembro de 2020].

Internacional e do interior dos Estados, os quais influenciam na condução do objeto central de análise dentro da disciplina: o Estado-nação. Pois, uma primeira justificativa ao artigo está no valor de se trabalhar com um tema que traz a mulher ao campo das Relações Internacionais e que não omite o seu papel de agente transformador, embora muito ignorado e subordinado, nos processos sociais, políticos e militares.

Ademais, o valor está em incentivar e se inserir na produção teórica que investe em ressaltar a carência da representação feminina consistente em ambientes militares, de modo a não sustentar uma falácia de inclusão satisfatória que pode vir a abrir espaço para a descontinuação das políticas de gênero; ou melhor, para o desvio da discussão logo após a aceitação da mulher nesses espaços, sem que a inclusão se consubstancie. Espera-se contribuir na compreensão dos objetivos políticos pró-igualdade de gênero que precisam ser movimentadas para, potencialmente, obter-se estímulos no endosso da incorporação.

Outra justificativa provém da teoria das Relações Cívico-Militares (RCM), a qual tem sua base alicerçada nos trabalhos de Huntington (1981) e Janowitz (1967). Tem-se a percepção de que, no pós-Guerra Fria, vive-se um momento de questionamento acerca da função das Forças Armadas de Portugal, posto que o fim da história² e os novos papéis castrenses indagam para que servem os militares e incitam o reajustamento desses Corpos. Esse questionamento, malgrado recaia sobre a função, conta como suporte a tentativa de compreender o que representa, atualmente, as Forças Armada para o Estado português. Logo, este artigo toma que a identificação dos fatores que promovem alterações no âmbito castrense compreendem dinâmicas que, por consequência, tem um efeito bastante frutífero: a captação do potencial de influência tanto da conjuntura internacional quanto da sociedade civil em desenvolver modificações nas instituições militares dos Estados, refletindo uma possível, significativa e inaugural mudança nas Forças Armadas. Compreender as condicionantes que concorrem para efetivar a perda do monopólio masculino na instituição, assim como as influências internacionais e nacionais atuantes durante esse processo, por si só, já é interessante.

Todavia, ainda mais, o artigo é animado devido à incompleta presença feminina na meio castrense revelar uma falha na relação civil-militar do Estado português, uma vez que, conforme o apontamento de Bruneau (2016, p.431), “as reformas institucionais introduzidas nas relações entre civis e militares e na política de defesa

2 O triunfo da democracia liberal ocidental e da economia de mercado (capitalismo) teria determinado, segundo Fukuyama (1992), a “solução” de governo. O autor não infere que a ocorrência das guerras encerraria, mas que seu ânimo seria diminuído pelo reconhecimento recíproco da legitimidade entre as nações do globo. Diante das alterações estruturais no cenário internacional e da perda de tutela do governo, os militares, essencialmente na década de 1990, passaram por uma crise de identidade.

de Portugal [...] possuem o intuito de facilitar o estabelecimento de relações e, logo, um contato mais próximo entre civis”. No caso em apreço, a inconsistência da incorporação da mulher é considerada um sustento para esta falha porque não efetua o objetivo do maior contato e não atende as demandas das mulheres, embora seja importante para Portugal “conservar o apoio popular para as instituições de defesa e segurança nacional” (Bruneau, 2016, p.432). Isto é, embora as políticas oficiais tencionem a integração, a correspondência na prática é inapta e não satisfatória enquanto garantia de equidade nas condições de tratamento, promoções e autonomia entre homens e mulheres militares.

Ao invés de lamentar essa realidade, é mais produtivo trabalhá-la; e compreender as reais condicionantes que ensejam a presença da mulher militar nas Forças Armadas portuguesas é um bom começo.

II. O caso português

Após décadas de fusão entre o setor militar e político, Portugal adquiriu um promissor controle civil democrático das suas Forças Armadas, isto é, conseguiu distanciar o setor político civil do setor militar. Atualmente, é possível verificar que a instauração de planos e mecanismos institucionais, como o Ministério da Defesa Nacional (MDN), Ministério das Finanças (MF), Tribunal de Contas (TC), Sistema de educação profissional militar (EPM) e o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), permitem que o direcionamento da Política Nacional de Defesa do Estado seja realizado, fiscalizado e controlado por civis, acondicionando os militares na tarefa de tornar factíveis tais propostas (Bruneau, 2016).

Todavia, o controle das Forças Armadas requer que as relações civis-militares sejam constantemente reformadas no que diz respeito tanto a estrutura organizacional do Estado como do próprio ambiente castrense, de modo a manter o corpo militar eficaz e eficiente. Essas reformas, por sua vez, “são introduzidas com base nas percepções e prioridades dos próprios portugueses” (Bruneau, 2016, p. 443).

A mera permissão à participação militar feminina é estimulada porque ela permite evoluir em temas como profissionalismo militar e inserção internacional, os quais são caros ao Estado; todavia, a participação alta, que inclui um número de efetivo militar feminino equilibrado ao masculino, é desmotivada porque esbarra com questões culturais e institucionais que desafiam papéis sociais³. O resultado é que,

3 Em suma, a partir da literatura consultada, inserem-se como os maiores desafios em relação à integração da mulher militar nas Forças Armadas “as diferenças físicas entre homens e mulheres; o impacto sociopsicológico da presença feminina nas unidades militares e, em particular, na coesão dos grupos de combate; o custo-benefício dessa participação; e o seu impacto em termos de valores sociais e culturais” (Carreiras, 2013).

sobre o processo de elaboração da incorporação militar feminina, “no nível político não havia debate real, apenas oportunidades; o quadro jurídico tem sido bastante aberto e ‘progressivo’ em um nível geral, mas vazio em termos de regulamentos concretos” (Carreiras, 2002b, p. 711).

A incorporação da mulher militar nas Forças Armadas de Portugal, por esse ângulo, pode ser vista como uma reforma que, por não ter sido suficientemente politizada em torno da igualdade de gênero, não obteve um avanço consistente de execução. Segundo Carreiras (2002b, p. 711), “uma vez superada a fase inicial altamente visível do início dos anos 1990, a questão das mulheres soldados desapareceu da atenção da mídia impressa e da opinião pública”. Quer dizer, embora a mulher tenha logrado êxito em alcançar o direito de adentrar às Forças Armadas, não atingiu o mesmo sucesso em ser, devidamente, integrada às Forças.

Por conseguinte, acerca dos relação aos Planos Nacionais de Ação para implementação da RCSNU 1325, em anos passados, é viável constatar progressos limitados e que carecem de revisões, essencialmente em relação ao número de militares portuguesas. De acordo com o Relatório Intercalar de execução do I Plano Nacional de Ação para implementação da RCSNU 1325, “dada a atual conjuntura econômica, o exercício de planeamento e priorização de algumas das atividades previstas neste Plano, tais como o aumento de efetivos femininos nas FA e FSS, por exemplo, terá de ser reequacionado à luz do contexto nacional” (Governo de Portugal, 2012, p. 28).

Entretanto, no último ano, o crescimento do interesse tanto da sociedade internacional quanto da sociedade portuguesa em enxergar alterações concretas quanto à presença feminina nas Forças Armadas apoiou uma maior proeminência de ações políticas e planos do governo em avançar na questão. Tornou-se claro que “a sociedade ocidental e os tomadores de decisão política têm um papel preponderante na inclusão das mulheres nas forças armadas, deixando essa responsabilidade fora da esfera exclusiva dos líderes militares” (Reis e Menezes, 2020, p. 2). Assim, adotou-se, em Portugal, o III Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução CSNU 1325, o qual apresenta elementos mais consistentes sobre o aumento do efetivo militar feminino. Neste ponto, “de modo a tornar o plano mais operacional, define-se claramente indicadores, metas e calendários. Paralelamente, melhora-se a estrutura de coordenação e monitorização do plano, através do envolvimento de diferentes áreas governativas” (Governo de Portugal, 2019b, p. 1258).

A partir do exposto, a intenção é elucidar as condicionantes de cunho nacional e internacional que fizeram as Forças Armadas admitir a presença, mas não a plena integração, das mulheres em sua composição. A seguir, através do acesso aos documentos do governo e às bibliografias sobre o tema, o objetivo será indicar e analisar uma das consequências expectáveis das Forças Armadas quando estas passam a conceder a participação feminina em sua composição, qual seja, a adequação à nova

ordem internacional baseada em uma nova gestão da guerra. Em um segundo momento, os porquês dessa inapta admissão passam a ser retratados mediante a teoria das Relações Civis-Militares (RCM). Especialmente pela atenção ao profissionalismo, o qual requisitou a presença da mulher militar, essa teoria é produtiva porque apresenta como o equilíbrio entre o setor civil e o setor militar é fundamental e visado para o Estado recém-democrático português. Por seu turno, a seção destinada à análise do ambiente sociocultural português, mediante uma abordagem pós-positivista, investigará por que a plena integração da presença feminina não é cara às Forças Armadas, a despeito de um contexto sociocultural que posiciona as restrições de gênero como ultrapassadas.

III. Influência do ambiente internacional

Após 41 anos em curso ditatorial, em 25 de Abril de 1974, Portugal voltou às vias da democratização, seu exército deixou para trás a ligação ao Estado salazarista e a construção da Nova Democracia⁴ ocorreu associada ao fim de um conflito bipolar e à diluição do conceito de um inimigo único e inconfundível, ponto em que as guerras tradicionais passaram a ceder espaço para a proeminência de conflitos assimétricos e difusos e as Forças Armadas atuaram em outras dimensões, como em operações de paz e de reconstrução pós-conflito.

Para tanto, o desígnio do treinamento militar do Estado (o qual é, historicamente, a proteção nacional contra invasões estrangeiras), enfrentou novos desafios e demandou novas reflexões que, diante da percepção que as produções sobre relações civis-militares se reservavam apenas ao estudo de golpes e clássicas batalhas, anunciou a inevitabilidade de um progresso no campo para lidar com a recente democratização de Estados, com a nova função das Forças Armadas, com o incremento de tecnologia e com as inúmeras pressões sociais da sociedade civil em direção ao meio castrense. Segundo Caforio e Nuciari (2006, p. 127), “isso nos leva a uma nova dimensão da teoria das relações civis-militares o problema da interação de organizações não-governamentais (ONG) e agências internacionais, a população civil local, a mídia e os contingentes militares envolvidos na resolução de conflitos”. Pois, para a organização militar pós-moderna, tornou-se basilar a competência do Estado e da mencionada instituição em enfrentar esses desafios, de modo que as relações civis-militares de Portugal se adequassem às alterações domésticas e às transformações internacionais.

4 Cumprir dizer que o conceito de Novas Democracias se refere aos Estados que se tornaram democráticos a partir do ano de 1974 (Croissant e Kuehn, 2017).

A política externa envolveu-se, majoritariamente, em um redirecionamento antes colonial, para um europeu. A partir de 1986, com a entrada de Portugal na Comunidade Econômica Europeia (CEE) e com o estabelecimento do governo constitucional de Cavaco Silva (1987-1991), adotou-se “uma estratégia de progressiva afirmação no plano multilateral” (Mendes, 2015, p. 89) que impulsionou a projeção internacional do país. Neste momento, a ênfase da estratégia externa portuguesa se depositou na disposição com a cooperação internacional; participação em resolução de conflitos; performance como *peacekeeping* e *helpfixer* (Carreiras, 2010); aproximação com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); atuação como mediador internacional; pretensão pelo assento de membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas⁵; e dedicação para o desenvolvimento do Estado português enquanto potência média (Mendes, 2015). É nítido, isto posto, que a “afirmação crescente de Portugal no Sistema Internacional tornou-se prioridade dos governos na década de 90” (Mendes, 2015, p. 89). Conforme o Programa do XIV Governo Constitucional, para o ano de 1999 a 2002, é possível verificar perspectivas que assimilam “a defesa como elemento estruturante da identidade nacional e da afirmação de Portugal no mundo” (Governo de Portugal, 1999, p. 2).

Disso resultou uma preferência por um sistema de defesa militar coletivo em substituição ao nacional (Duque, 1998), engendrando uma maior participação, internacionalmente, em alianças e missões de interesse público capaz de adequar as Forças Armadas de Portugal às Novas Missões das Forças Armadas que sobrepunham-se aquela “missão principal constitucional de defesa militar da República contra agressões ou ameaças externas” (Duque, 1998). Enquanto novidade, consistiu em uma redefinição da função das Forças Armadas no pós-Guerra Fria e um treinamento das Forças para outras modalidades de confronto que iam além da guerra tradicional. Nas palavras de Ramos (2012, p. 680), “em suma, as Forças Armadas passavam nos anos 1970 e 1980 do século XXI de um estado de prontidão para a guerra para um de dissuasão da guerra”. Como efeitos práticos, realizou-se a redução de efetivos, redução do peso do orçamento de Defesa no PIB e de Defesa no Orçamento de Estado, diminuição das diferenças internas com base no ramo, patente ou tipo de função, baixa do tempo de serviço militar, entre outros (Duque, 1998).

As reformas ocorreram porque o Estado tencionou se adequar às demais linhas promulgadas por órgãos internacionais, de maneira a ajustar a realidade da sua

5 Portugal participou, por três vezes, como membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas; sendo a primeira vez em 1979-1980, a segunda em 1997-1998, e a terceira em 2011-2012 (Mendes, 2015).

estrutura militar com os objetivos pós modernos já incluídos na orientação de Estados líderes. Tornou-se crucial, então, a adoção de um conjunto de medidas que trabalham com aspectos que rodeiam as Forças Armadas, como a Reforma do Setor de Segurança (RSS) (Bruneau e Matei, 2008). A RSS inclui, em seu programa, uma gama de questões que pretendem o endosso da segurança em democracias, particularmente naquelas que emergem após conflitos armados ou regimes autoritários. O programa é realizado mediante o amadurecimento das estruturas fiscais, direitos humanos, combate ao crime e controle das instituições legítimas de segurança dos Estados, com a finalidade de alcançar uma relação sólida e transparente entre as Forças Armadas e a sociedade civil (Bruneau e Matei, 2008). Mais profundamente, a RSS exerce pressões sobre a promoção da igualdade e respeito ao gênero porque, sendo associada à guerra e à paz, entende que o papel das mulheres nestes contextos é, muitas vezes, instrumentalizado como triunfo ou coação, além de regularmente precário. Disso surgem resoluções, como a UNSCR 1325, que intencionam a integração do gênero nas reformas do setor, seja nos processos de *peacekeeping* ou mesmo nas estruturas militares dos Estados, posto que “logo ficou aparente que a realização de um equilíbrio de gênero nas missões de paz dependia da inclusão das mulheres nas instituições de segurança nacional responsáveis pelo envio de forças de manutenção da paz” (Hendricks, 2012, p. 5). É neste contexto que Portugal passa a incorporar as mulheres nas suas Forças Armadas.

Destaca-se, aqui, pesquisas que trabalham com a integração feminina nas Forças Armadas dos países membros da OTAN e que pretendem a busca pela influência da organização no nível doméstico dos Estados. Visto que “no início do século XXI todos os países da OTAN haviam recrutado mulheres, aumentado a sua representação nas fileiras e eliminado muitas das restrições com que inicialmente haviam acolhido a sua presença” (Carreiras, 2004, p. 72), é pertinente considerar a OTAN como variável dependente. De forma bastante sucinta, Ramos (2012, p. 75) esclarece que “se na época Portugal se queria equiparar aos países mais desenvolvidos, seus parceiros na então CEE e na OTAN, não teria outro ‘remédio’ senão dar lugar às mulheres nas Forças Armadas, independentemente da vontade dos militares do sexo masculino”. Entende-se que Portugal utiliza as Forças Armadas como parte de uma estratégia nacional para a soberania nacional e autonomia na OTAN e União Europeia (Croissant e Kuehn, 2017), sendo a participação destas, portanto, de extrema relevância para o Estado. Em última análise, foi devido a uma relação de poder que se redefiniu, na instituição militar, as regras do jogo, a delegação de funções, a construção ideológica e assim por diante (Bruneau e Tollefson, 2009). Portanto, constata-se, desde já, que a incorporação feminina na Forças Armadas de Portugal resulta do desejo de um Estado que visa o alcance do prestígio internacional.

IV. Influência da profissionalização militar

A partir deste momento, sem colidir com as ambições ditatoriais, o profissionalismo das Forças militares portuguesas se alongou nos âmbitos técnico, social e político, alterando o *status quo* elitizado e politicamente vinculativo de suas forças pela valorização da formação técnica, subordinação face ao Estado e incremento dos recrutamentos nas classes baixas e médias.

Enquanto uma Nova Democracia que ambicionava oportunas relações externas em um mundo globalizado, Portugal reformulou suas Forças Armadas em prol de distanciá-las de antigos padrões respaldados em laços coloniais, aproximá-las da sociedade civil e manter um mais uniforme relacionamento com os modelos estratégicos adotados pelos membros da OTAN – essencialmente, aqueles preconizados pelos Estados Unidos. Nesse sentido, adotou o profissionalismo militar como o meio adequado de se alcançar o equilíbrio entre os civis e militares do seu Estado, dado que, segundo prognósticos de autores clássicos sobre o tema, a subordinação do poder militar ao controle civil adviria do amadurecimento dos militares profissionais (Huntington, 1981; Janowitz, 1967).

Tal uniformização, por seu turno, combinou bem tanto ao novo cenário estratégico internacional como ao doméstico. Em relação ao ambiente externo, diante de inimigos assimétricos e novos palcos de conflito, o desenvolvimento do profissionalismo auxiliou na atualização das estruturas e papéis das Forças Armadas portuguesas, algo fulcral em face à crescente necessidade das habilitações técnicas castrenses.

Domesticamente, o profissionalismo contribuiu em apartar a elite militar que, mesmo em um governo democrático, resistia em ocupar certos cargos da condução política do Estado⁶. O Estado português, conforme o modelo de Huntington⁷, investiu em Forças Armadas politicamente neutras cuja função se limitava a proteger e defender o território de forma leal, responsável, estritamente profissional e independente. Segundo o modelo, é o respeito aos valores democráticos que inibe interferências militares nos assuntos domésticos e permite que o Estado seja aquele quem decide acerca da estratégia e estrutura de Defesa, restando as Forças Armadas a aplicá-las (Carrilho, 1978).

A ideia é consonantemente compartilhada por outro autor clássico da teoria das Relações Cívico-Militares, Janowitz (1967), o qual aprova o conceito de separação entre os setores e assinala que o controle civil dos militares requer uma convergên-

6 Apenas no início da década de 1990 que a gestão do Ministério da Defesa Nacional foi assumida por um civil.

7 Huntington (1981) estabelece duas opções para garantir a subordinação dos militares: pelo controle subjetivo, através da maximização do poder civil, ou pelo controle objetivo, com a neutralização política dos militares.

cia de valores entre as esferas, posto que a interferência militar na política tende a ocorrer “quando as elites políticas e militares mantêm crenças divergentes sobre o ambiente de ameaças que o Estado enfrenta, já que os militares às vezes têm menos incentivo para permanecer leais do que os governantes suspeitam” (McMahon e Slantchev, 2015). Pois, o diálogo e compartilhamento de valores entre ambos é estimado porque, estando as Forças Armadas baseadas no ideal democrático, os anseios militares se fundem aos interesses civis e promovem um controle mais efetivo e eficaz.

Portanto, com a necessidade do profissionalismo e tendo em vista o fortalecimento dos valores democráticos, a instituição militar portuguesa acompanhou a indicação dos teóricos clássicos e, assim, procurou a comunicação com a sociedade civil. Por conseguinte, adequou-se em organizações racionais, mais burocráticas e guiadas pela transparência (Segal e Segal, 1983). Ademais, em particular com as Leis 30/87 e 22/91, o suporte para a construção de uma nova imagem das Forças Armadas e a tentativa de reconversão do projeto militar se pautou na atratividade do serviço decorrente da oportunidade de promoção e valorização profissional, dada a retirada do caráter constitucional ao serviço militar obrigatório⁸ e a consonância da profissão militar às regras do mercado. Isto é, colocou-se uma ênfase no voluntariado e contrato, e um reforço no componente ocupacional⁹.

Diante do exposto, observa-se que a atração do Estado e das Forças pelo profissionalismo militar, no pós-Guerra Fria, pode ser entendido como um desejo de modernizar a estrutura castrense, uniformizar o estilo militar português na diretriz seguida por Estados democráticos desenvolvidos e manter um melhor contato com a sociedade civil de Portugal. De modo geral, entre as nações ocidentais europeias, houve o redirecionamento de um modelo institucional para um modelo ocupacional das Forças Armadas (Carreiras, 2006).

Com as crescentes exigências técnicas cujas implicações eram o resgate de pessoal mais qualificado, a necessidade de alargamento da base social de recrutamento

8 Tocante à conscrição, “foi demonstrado que as nações que consideram uma transição do recrutamento para um sistema de voluntariado tendem a incluir planos para expandir a presença militar de mulheres” (Carreiras, 2002a, p. 689). Conjuntamente, com relação ao serviço militar, Choi e James (2008) destacam que a escolha entre recrutamento e serviço voluntário pode ser um indicador do equilíbrio do poder político entre civis e militares na política interna.

9 Moskos (1977) divide a organização das Forças Armadas em dois modelos principais, o modelo institucional e o modelo ocupacional. O primeiro, refere-se à devoção pelo serviço militar baseado na honra pela pátria, dever, e vocação, e enaltece o caráter disciplinar das leis militares. O segundo, por sua vez, toma o serviço militar como uma *profissão*, a qual segue as leis do mercado e tem como empregados aqueles que buscam bons salários, estabilidade, qualidade de condições de vida, e sucesso dentro de uma carreira. A presente pesquisa salienta, todavia, a possível interseção entre os modelos, o que Janowitz (1967) como “profissionalismo pragmático”.

chamou a participação feminina. Segundo Moskos e Wood (1988, p. 103), “de acordo com a tese ocupacional, variáveis como salário e desemprego são fundamentais para explicar o alistamento, o desgaste e a inscrição. Se essas variáveis forem eficazes na previsão de padrões de participação militar feminina, certamente apoiam a alegação de que as mulheres são atraídas para as Forças Armadas por razões ocupacionais”. Para tanto, a abertura às mulheres representou uma possibilidade de recrutar pessoal qualificado com menores custos. Em suma, o processo de profissionalismo, acompanhado da abolição do recrutamento obrigatório em vários países da Europa continental, inseriu atores com um perfil diferente, incluindo as mulheres, e abriu caminho para maiores inovações no campo militar (Battistelli, 1999). Ou seja, foi “sob o signo da reestruturação, do reequipamento e da racionalização de efetivos e quadros, que se anunciou uma ‘nova concepção de serviço militar’” (Carreiras, 1999, p. 90).

O importante, aqui, é sublinhar que a participação feminina nas Forças Armadas é mais uma consequência dessas reformas do que fruto de visões pró-igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres. No cálculo utilitário da instituição castrense, a participação da mulher no círculo militar representa um signo democrático e pós-moderno de profissionalismo militar e, por conter pautas reclamadas por movimentos sociais, é conveniente às relações civis-militares. Pois, não sendo a igualdade de gênero a principal intenção do Estado, é possível compreender por que a plena incorporação das mulheres nas Forças Armadas se desenvolve a passos lentos.

V. Influência do ambiente sociocultural português

Do ponto de vista sociocultural, “durante a década de 1960 e inícios da década de 1970, as mulheres portuguesas desenvolveram um importante papel na luta contra a guerra colonial, contra a degradação das condições de vida e de trabalho, pela liberdade dos presos políticos, e por eleições” (Azambuja, Nogueira e Saavedra, 2007, p. 209), as quais guiaram implicações sociais, culturais e econômicas de grande dimensão, a exemplo do direito ao voto, em 1976, e sua integração na população ativa, de modo que estas passaram a estar presentes em empresas, escolas, profissões, e universidades. Não é incoerente, nesse sentido, que a primeira mulher portuguesa tenha adentrado às Forças Armadas em 1961¹⁰.

10 Em 1961, foi criado o quadro das enfermeiras paraquedistas. Dele, realizou-se a publicação da Nova Lei do Serviço Militar, a Lei n.º 2135 de 11 de julho de 1968, uma Nova Lei do Serviço Militar cujo artigo 2.º indicava que “Os cidadãos portugueses do sexo feminino podem ser admitidos a prestar serviço militar voluntário” (Vaz, 2002).

Porém, em verdade, é somente no fim da década de 1980 e a década de 1990, em meio às mudanças no contexto militar, que as mulheres foram integradas nas fileiras. Na fala de Carreiras (2002a, p. 687), é neste período que “a situação havia mudado dramaticamente. Seguindo a tendência geral da Europa, as forças armadas portuguesas abriram suas fileiras para as mulheres [...] o momento nos três serviços gradualmente permitiu que as mulheres entrassem em seus vários estabelecimentos, incluindo academias de serviço, sem restrições de classificação”. Antes, o serviço por elas prestado, prevalentemente, baseava-se na enfermagem, quase nula posse de armas, e retorno às suas ocupações ordinárias após o fim do conflito; isto é, a função militar não se encontrava, de fato, como seu posto oficial de trabalho. Já ao fim da década de 1980, enquanto acompanhado de Movimentos e lutas feministas, “os principais setores políticos e cívicos da sociedade portuguesa adotaram uma atitude de relativa abertura em relação à questão da integração de gênero nas forças armadas, mesmo nascendo de uma mistura de ignorância e indiferença” (Carreiras, 2002b, p. 707).

Outrossim, no pós-Guerra Fria, as mulheres passam a ser úteis à instituição, principalmente no quadro administrativos. Moskos (1986), quando exprime que a profissionalização das Forças Armadas recende ao modelo ocupacional, “onde a principal fonte de legitimidade é a economia de mercado, e oferta e demanda” (Moskos, 1986, p. 48), acaba por ir ao encontro do desejo da mulher portuguesa pela sua inserção nos mais variados ambientes de trabalho porque foi em um momento de falta de efetivo para complementar o quadro militar que estas foram chamadas. A reorganização social e a reforma militar valorizaram a habilidade técnica em e a educação formal em detrimento das atribuições por gênero, como também afastaram o caráter singular da mulher combatente cuja aparição, então, fazia-se extraordinária. O endosso da atuação da mulher em espaços fora do lar, como no mercado de trabalho, é uma condicionante que estimulou a incorporação da mulher nas Forças Armadas em razão de fazer com que elas buscassem “por um ambiente estruturado e uma vida organizada, bem como a necessidade de fugir da rotina, estão entre as motivações das mulheres” (Reynaud, 1988); algo viável dentro da instituição militar.

No entanto, a atual moderada parcela da mulher militar nas Forças Armadas de Portugal diverge das demandas sociais pós-modernas de plena igualdade entre os sexos quando a discrepância do número de efetivos militares homens e mulheres é analisada. Dessa forma, o fato da entrada da mulher nas fileiras militares não ter sido prontamente acompanhado de políticas integrativas revela que a evolução desse contingente não despontou como maior preocupação do Estado português. Embora desde 1990 esteja prevista em Lei a participação feminina nas Forças Armadas, apenas em 2003, com o II Plano Nacional para a Igualdade, são referenciadas

medidas como a “promoção de campanhas para o recrutamento de mulheres militares e das forças de segurança” (Governo de Portugal, 2003, p. 8022).

Do lado de implementação de políticas, afirmar-se que não foram esboçadas, em sede do poder político e de forma centralizada, medidas ou diretivas específicas relativamente à presença de mulheres nas Forças Armadas, nem sequer aí parecem ter sido realizados estudos preparatórios susceptíveis de enquadrar e fundamentar decisões que rapidamente se tornariam indispensáveis; isto, apesar de alguns esforços na constituição de um grupo ministerial de acompanhamento do processo, integrando representantes do MDN, Exército, Marinha e Força Aérea, mas cujas competências, recursos e capacidade efetiva de atuação poderão considerar-se bastante limitados face às exigências de semelhante tarefa (Carreiras, 1999, p. 93).

No cenário do pós-Guerra Fria, inúmeros foram os movimentos sociais que pretendiam um progresso consistente das políticas pró-equidade de gênero e alcançaram sucesso no meio civil do Estado, mas que, por conta “das resistências que se desenham no plano ideológico-cultural” (Carreiras, 1999, p. 107) presentes nas Forças Armadas, não lograram o mesmo êxito no ambiente castrense. Nesta perspectiva, atendendo ao modelo que infere que as Forças Armadas devem acatar os objetivos civis, a falta de obediência revela uma deficiência do equilíbrio das relações civis-militares. Cleary (2012), quando investiga a resistência, traz como possíveis justificativas a ausência de confiança que os militares depositam no setor civil, sendo um dos motivos a falta de confiança nos conhecimentos técnicos para lidar com os assuntos de Defesa. Na prática, a desconformidade assoma porque apenas a direção à profissionalização não torna, propriamente, as Forças Armadas profissionais, uma vez que aspectos como lealdade, confiança, e subordinação à cultura da supremacia civil carecem de um longo e cuidadoso processo para robustecer. Em Portugal, o desequilíbrio nas relações civis-militares é considerado quando, embora diretrizes políticas proclamem a igualdade de tratamento entre homens e mulheres dentro das Forças Armadas, “como as mulheres são minoria no Exército, elas têm expectativas menores de serem tratadas da mesma forma que os homens” (Lopes *et al.*, 2015).

Por consequência, a plena incorporação feminina aparenta ser aceita apenas até o momento em que não ameaça o masculinizado *ethos* militar que, envolvido pela hierarquia social e força física, elegem o homem como o habilitado a compor as fileiras (Carreiras, 2013). Coloca-se, pois, que a vontade de completa integração não é verificada porque, de modo oposto ao benefício do signo moderno, um efetivo militar feminino em proporção semelhante ao masculino seria um distúrbio daquele *ethos*. Os argumentos de tal transtorno são subsidiados tanto pelas condições físicas – capacidade reprodutiva, ciclo menstrual, massa corporal, resistência etc. – quanto

psicológica – incapacidade de liderar, demasiada compaixão, aversão à violência – da mulher. Sobre o assunto, “embora alguns estudiosos e militares das Forças Especiais façam uma distinção sobre as diferentes capacidades físicas, não há evidências científicas sobre as discrepâncias técnicas e intelectuais entre homens e mulheres” (Reis *et al.*, 2020, p. 282), no entanto, “até muito recentemente a componente física das Forças Especiais em Portugal era muito valorizada” (Reis *et al.*, 2020, p. 286). Portanto, infere-se que a razão das mulheres não estarem consistentemente incorporadas nas Forças Armadas de Portugal encontra-se no interesse de símbolo moderno frente ao pouco apreço pela real igualdade de gênero. Observa-se, assim, que o trabalho compactua com teorias que não excluem o fator social em sua análise, no entanto, não posiciona as reivindicações pró-igualdade de gênero como a condicionante motor da incorporação feminina nas Forças Armadas portuguesas; sobretudo, considera-as, convenientemente, harmoniosos com a decisão.

VI. Conclusões

Portugal permitiu a incorporação das mulheres em suas Forças Armadas no momento de redemocratização e amplificação de sua inserção internacional. Em um contexto no qual todos os Estados líderes do Sistema – peças influentes em Organizações Internacionais – atualizavam suas Forças em moldes tidos como ocupacionais devido à nova gestão da guerra, o Estado português tomou a condução por eles proposta (Croissant e Kuehn, 2017). Afinal de contas, o fim do conflito bipolar impactou a todos e o cenário sem guerra, com diminuição dos gastos em Defesa, solicitava a profissionalização das Forças Armadas. Por conseguinte, a instituição castrense sucumbiu ao novo modelo de Forças Armadas e respondeu às demandas de melhores condições salariais, redefinições de missões e recuperação do equilíbrio das relações civis-militares (Bruneau, 2016).

A entrada da mulher, à vista disso, é considerada como um evento conveniente a consecução do objetivo do Estado de modernizar e profissionalizar suas Forças, uma vez que a incorporação feminina representa maior competência técnica, endosso do número de efetivos, equilíbrio das relações civis-militares e adequação à nova gestão da guerra. Já referente ao estreitamento dos elos sociais, a admissão também é conveniente por agradar demandas sociais que requisitam progresso em pautas de pró-igualdade de gênero, representando uma sensibilidade dos militares aos valores e direitos sociais.

Todavia, os potenciais motivos da lenta incorporação da mulher militar nas Forças Armadas de Portugal se localizam exatamente na assimetria da influência desses próprios elementos; isto é, por conta da presença feminina nas Forças Armadas de Portugal ter sido e ainda ser mais condicionada pelo anseio de modernização

e de profissionalização militar do que pela aspiração à equidade de gênero. Posto que, desde o início do processo, o interesse-chave decorre de interesses relativos à política externa e a estrutura militar, é cedo que a admissão da mulher no meio castrense logra o simbolismo quisto de representar um corpo moderno e profissional e, assim, interpreta como menos cara a plena incorporação. O resultado dessa assimetria são Forças Armadas com uma presença feminina incompleta, como um Token¹¹, um evento figurativo.

Por conclusão, apreende-se que a integração das mulheres militares nas Forças Armadas de Portugal requer que a Resolução CSNU 1325 seja invocada novamente de forma efetiva, de modo que situe a ocupação das mulheres nas áreas de segurança e defesa como objetivo central, para além da ambição com os possíveis ganhos de política externa.

Referências Bibliográficas

- Azambuja, M. P. R., Nogueira, C., e Saavedra, L. (2007). Feminismo (s) e psicologia em Portugal. *Psico*, 38(3), 207-215.
- Battistelli, F. (1999). As mulheres e o militar entre antigas dificuldades e novas potencialidades. *Nação e Defesa*, n.º 88, 45-70.
- Bruneau, T. C. (2016). Civil-Military Relations in Portugal: The Long Process to Achieve Civilian Control and Military Effectiveness. *Dados*, 59(2), 427-448.
- Bruneau, T. C., e Matei, F. C. (2008). Towards a new conceptualization of democratization and civil-military relations. *Democratization*, 15(5), 909-929.
- Bruneau, T. C., e Tollefson, S. D., eds., (2009). *Who guards the guardians and how: democratic civil-military relations*. University of Texas Press.
- Caforio, G., e Nuciari, M., eds., (2006). *Handbook of the Sociology of the Military*. New York: Springer.
- Carreiras, H. (1999). Mulheres Militares em Portugal (1992-1998): Políticas, Processos e Protagonistas. *Nação e Defesa*, n.º 88, 81-111.

11 Carreiras (2006, p. 33 *apud* Kanter, 1993) afirma que Tokens são “representantes de sua categoria em vez de indivíduos independentes, são símbolos de como as mulheres podem fazer, substitutos para todas as mulheres”.

- Carreiras, H. (2002a). *Mulheres em armas: A participação militar feminina na Europa do Sul*. Lisboa: Edições Cosmos/Instituto da Defesa Nacional.
- Carreiras, H. (2002b). Women in the Portuguese Armed Forces: From Visibility to 'Eclipse'. *Current Sociology*, 50(5), 687-714.
- Carreiras, H. (2004). Diversidade Social nas Forças Armadas: Género e Orientação Sexual em Perspectiva Comparada. *Nação e Defesa*, n.º 107, 61-88.
- Carreiras, H. (2006). *Gender and the military: Women in the armed forces of western democracies*. Routledge.
- Carreiras, H. (2010). Gendered culture in peacekeeping operations. *International Peacekeeping*, 17(4), 471-485.
- Carreiras, H. (2013). Mulheres, direitos e eficácia militar: o estado do debate. *Revista Militar*, n.º 2536, 477-495.
- Carrilho, M. (1978). Principais tendências na sociologia militar. Literatura e selecção bibliográfica. *Nação e Defesa*, n.º 7, 157-169.
- Choi, S. W., e James, P. (2008). Civil-military structure, political communication, and the democratic peace. *Journal of Peace Research*, 45(1), 37-53.
- Cleary, L. R. (2012). Lost in translation: The challenge of exporting models of civil-military relations. *Prism*, 3(2), 19-36.
- Cohn, C. (2006). Motives and methods: using multi-sited ethnography to study US national security discourses. *Feminist methodologies for international relations*, 91-107.
- Conselho de Segurança (2000). Resolution 1325, United Nations Security Council, 31 October 2000, United Nations.
- Croissant, A., e Kuehn, D. (2017). *Reforming civil-military relations in new democracies*. Heidelberg: Springer VS.
- Duque, J. F. J. (1998). Portugal nas missões de paz. Janus 1998. Suplemento: *as Forças Armadas Portuguesas*.
- Enloe, C. (2000). *Maneuvers: The international politics of militarizing women's lives*. Univ of California Press.
- Governo de Portugal (1999). *Programa do XIV Governo Constitucional, 1999-2002*. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional [MDN]. Disponível em: <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464048/GC14.pdf> [Acedido em 17 outubro de 2020].
- Governo de Portugal (2003). *II Plano Nacional para a Igualdade*. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional [MDN]. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/437013> [Acedido em 14 novembro de 2020].

- Governo de Portugal (2008). *Diretiva Ministerial – Despacho n.º 101/2008*, de 6 de junho, do Ministro da Defesa Nacional. Lisboa: Diário da República.
- Governo de Portugal (2012). *Plano Nacional de Ação para a implementação da RCSNU 1325 – Relatório de Execução 2011*. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional [MDN]. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/5.pdf> [Acedido em 10 outubro de 2020].
- Governo de Portugal (2019a). *Plano Setorial para a Igualdade da Defesa Nacional 2019-2021*. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional [MDN]. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNzY3BADD5EyrBAAAAA%3d%3d> [Acedido em 16 novembro de 2020].
- Governo de Portugal (2019b). *III Plano Nacional de Ação para a Implementação da RCSNU 1325 (2019-2022)*. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional [MDN]. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/05/III-Plano-Nacional-de-A%C3%A7%C3%A3o-para-a-Implementa%C3%A7%C3%A3o-da-RCSNU-1325-2019-2022.pdf> [Acedido em 16 novembro de 2020].
- Hendricks, C. (2012). Gender Relations in the South African National Defence Force: Real or Presumed?
- Huntington, S. P. (1981). *The soldier and the state: The theory and politics of civil-military relations*. Harvard University Press.
- Janowitz, M. (1967). *O soldado profissional: estudo social e político*. Edições GRD.
- Lopes, S., Chambel, M. J., Castanheira, F., e Oliveira-Cruz, F. (2015). Measuring Job Satisfaction in Portuguese Military Sergeants and Officers: Validation of the Job Descriptive Index and the Job in General Scale. *Military psychology: the official journal of the Division of Military Psychology*, American Psychological Association, 27(1), 52-63.
- McMahon, R. B., e Slantchev, B. L. (2015). The guardianship dilemma: Regime security through and from the armed forces. *American Political Science Review*, 109(02), 297-313.
- Mendes, J. C. (2015). Um novo papel internacional para Portugal? A participação no Conselho de Segurança das Nações Unidas. *Relações Internacionais*, n.º 47, 85-100.
- Moskos, C. C. (1977). From institution to occupation: Trends in military organization. *Armed forces & society*, 4(1), 41-50.
- Moskos, C. C. (1986). Institutional/occupational trends in armed forces: An update. *Armed Forces & Society*, 12(3), 377-382.
- Moskos, C. C., e Wood, F. R., eds., (1988). *The military: More than just a job?* Potomac Books Incorporated.
- NATO (2018). IMS Office of the Gender Advisor. *Summary of the National Reports of NATO member and Partner Nations to the NATO Committee on Gender Perspectives 2018*. Brussels: NATO, 2018.

- Ramos, M. I. D. S. (2012). *Ser militar na primeira pessoa: percepções de mulheres militares sobre um contexto profissional de hegemonia (ainda) masculina*. Dissertação de mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária, apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Reis, J., e Menezes, S. (2020). Gender inequalities in the military service: a systematic literature review. *Sexuality & Culture*, 24(3), 1004-1018.
- Reis, J., Gonçalves, R., Menezes, S., e Kaczynska, M. (2020). The obstacles women face in gaining access to special operations forces. In *Developments and advances in defense and security* (pp. 281-291). Springer, Singapore.
- Reynaud, E. (1988). *Les femmes, la violence et l'armée: essai sur la féminisation des armées* (Vol. 8). Institut Stratégie Comparée.
- Segal, D. R., e Segal, M. W. (1983). Change in military organization. *Annual Review of Sociology*, 9(1), 151-170.
- Sylvester, C. (1994). *Feminist theory and international relations in a postmodern era* (Vol. 32). Cambridge University Press.
- Tickner, J. A. (2001). *Gendering world politics: Issues and approaches in the post-Cold War era*. Columbia University Press.
- Vaz, N. M. (2002). *Civilização das forças armadas nas sociedades demoliberais*. Lisboa: Edições Cosmos/Instituto da Defesa Nacional.